

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

CONCEDE TÍTULO HONORÍFICO ORDEM DO MÉRITO JORNALISTA POLÍTICO JORGE BASTOS MORENO AO SENHOR PARMENAS ARRUDA ALT.

A Câmara Municipal de Cuiabá aprovou e o Presidente, no uso das atribuições previstas no inciso IV do art. 16 da Lei Orgânica do Município de Cuiabá, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o TÍTULO HONORÍFICO ORDEM DO MÉRITO JORNALISTA POLÍTICO JORGE BASTOS MORENO ao Senhor PARMENAS ARRUDA ALT pelos relevantes serviços prestados ao Município de Cuiabá ao manter a população informada dos acontecimentos políticos no cenário cuiabano e nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Pármenas Arruda Alt é natural de Cáceres, mas vive em Cuiabá desde os 06 anos de idade. Começou na Rádio em 1982.

Participou da cobertura completa, através do Jornal falado Cuiabana FM, do estado de Saúde do Presidente eleito Tancredo Neves, com informações vindas direto de Brasília. Durante toda a programação, era atualizado o estado de saúde, que veio a falecer em 21 de Abril de 1985.

Acompanhou a cobertura jornalística da construção da Ponte Rodoferroviária, que se fazia necessária para que a ferrovia pudesse chegar até o nosso estado, ferrovia da grande luta do Ex-Senador Vicente Vuolo em 1988, e da Ponte rodoferroviária sobre o rio Paraná.

Participou da cobertura jornalística da visita do Papa Joao Paulo II, do aeroporto até ao local conhecido ate hoje como SESI PAPA em 16 de outubro de 1991.

Acompanhou em diversos municípios do estado o governador Calor Bezerra, em que visitaram dezenas de famílias de pequenos produtores rurais que receberam do governo uma vaca, através do programa VACA LEITEIRA. Foi um grande incentivo e muitos reproduziram satisfatoriamente.

Presente em invasões das casas do CPA 4, Quarta etapa, na cobertura de rebeliões do antigo presídio do Carumbé, e do Pascoal Ramos.

Enfim, essas foram algumas das coberturas feitas em Cuiabá e nos municípios de MT. Trabalhou na Rádio Cuiabana FM, hoje chamada de CBN. Trabalhou na Rádio Atividade FM, Sistema 2.000 de Rádio. Também na Rádio Difusora AM, com o Jornal Falado todas as manhãs, e Repórter no Jornal da manhã da TBO. Hoje,



comanda o Site ALTNOTICIAS.

A RESOLUÇÃO Nº 020, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023, instituiu o “Título Honorífico Ordem do Mérito Jornalista Jorge Bastos Moreno”, a ser concedido para os jornalistas políticos, que dedicam seu trabalho ao cenário político cuiabano e nacional, mantendo a população informada dos acontecimentos políticos. E em razão do exposto, oferecemos o TÍTULO HONORÍFICO ORDEM DO MÉRITO JORNALISTA POLÍTICO JORGE BASTOS MORENO ao Senhor PARMENAS ARRUDA ALT pelos relevantes serviços prestados ao Município de Cuiabá, solicitando o apoio e a aprovação dos nobres pares.

JUSTIFICATIVA JURÍDICA

Aos Nobres Pares membros da Colenda Comissão de Constituição, Justiça e Redação, o presente projeto está em consonância com a Resolução nº 02, de 15 de março de 2012, que estabelece normas para tramitação e concessão de títulos honoríficos e dá outras providências, especificamente com o disposto no artigo 1º, § 2º, *in verbis*:

“§ 2º Farão jus às honrarias todas as personalidades nacionais ou estrangeiras, que se achem dignas de homenagem por se destacarem na Comunidade Cuiabana, preenchidos os seguintes requisitos:

- a) Idoneidade moral;
- b) Prestação de relevantes serviços ao Município;
- c) Biografia completa da pessoa que se deseja homenagear;
- d) Apresentar cópia de RG/CPF ou CNH;
- e) Apresentar certidão criminal de primeiro e segundo grau da Justiça Estadual;
- f) Apresentar certidão nominal de primeiro e segundo grau da Justiça Federal.”

Por fim, em razão de encontrar-se redigido no vernáculo, com observância das normas gramaticais da língua portuguesa, de forma que, observa todos os pressupostos de constitucionalidade, legalidade, juridicidade e técnica legislativa, submeto o presente projeto à apreciação e solicito a colaboração dos Vereadores desta Casa para aprovação.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 27 de fevereiro de 2024

Maysa Leão (Câmara Digital) - REPUBLICANOS

Vereador(a)



Autenticar documento em <http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3400320039003600320038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

